



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00066, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2.ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2022/00080, de 25 de agosto de 2022, que instituiu e regulamentou o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2.ª Região, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2.ª Região:

I - o Excelentíssimo Juiz Federal Vitor Barbosa Valpuesta, atualmente lotado na 3.ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

II - o Excelentíssimo Juiz Federal Ian Legay Vermelho, atualmente lotado na 1.ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
DESEMBARGADOR FEDERAL
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400066G